

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, N° 80, Sala 421, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6676, São Paulo-SP - E-mail: sp3jefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## **DECISÃO**

Processo Digital n°: 1013469-39.2020.8.26.0053/03

Classe - Assunto Precatório - Concessão (Assunto não informado.)

Requerente: Murillo de Sanctis

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO

Vistos.

Considerando que a parte autora cumpriu as exigências legais e o crédito já foi devidamente apurado, após o contraditório, defiro a expedição de *precatório* nos termos da decisão homologatória.

Intime-se.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA